



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

150/

## ATA DE DELIBERAÇÃO

Procedimento licitatório 101/2025.

Dispensa Presencial 022/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento de roteiros turísticos (natureza, aventura, história e gastronomia), formatação e monitoramento de trilhas em áreas de conservação, serras e cachoeiras, promoção e divulgação de atrativos e culturas locais, capacitação de comunidades empreendedores do setor, apoio técnico em atividades relacionados ao patrimônio cultural e natural, bem como realização de eventos de promoção turística.

Na presente data a Agente de Contratação e Equipe de Apoio se reuniram para deliberar sobre o Procedimento Licitatório 101/2025, instaurado para possível contratação de empresa prestar serviços de elaboração e acompanhamento de roteiros turísticos (natureza, aventura, história e gastronomia), formatação e monitoramento de trilhas em áreas de conservação, serras e cachoeiras, promoção e divulgação de atrativos e culturas locais, capacitação de comunidades empreendedores do setor, apoio técnico em atividades relacionados ao patrimônio cultural e natural, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Inicialmente vale destacar que consta no autos os preços estimados com base em Orçamentos diretos com fornecedores, prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), porém não possível encontrar itens similares aos pretendidos na contratação suficientes para levantar os preços referencias para balizar os valores estimados para a presente contratação. Consta ainda disponibilidade

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

151

financeira e Orçamentária, bem como autorização da autoridade competente.

O termo de referência (edital) foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Buenópolis, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, Observando o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis para apresentação de propostas, conforme estabelece o artigo 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Após o vencimento do prazo apresentação, foram observadas três propostas, a empresa **Empresa de Gestão e Gerencia de Projetos LTDA** inscrita no CNPJ nº 46.316.217/0001-06, enviou por e-mail no dia 20 de outubro de 2025, envelope com proposta no valor Global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quarenta reais). Também no dia 20 de outubro as 15:25, a empresa **Murta Engenharia e Projetos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.249.969/0001-69, protocolou proposta no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) acompanhada dos documentos de habilitação. Posteriormente na mesma data as 15:45 empresa **Exito Agroambiental & Projetos Rurais LTDA**, inscrita no CNPJ 20.665.999/0001-03, protocolou no valor Global de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

Após a análise dos documentos a escolha foi realizada em razão do valor, considerando ainda os aspectos técnicos exigidos no instrumento convocatório; a necessidade foi atestada pelo solicitante; há indicação de dotação orçamentária; e houve publicidade neste procedimento; assim, resolve a Agente de Contratação classificar e adjudicar o objeto em favor da empresa **Murta Engenharia e Projetos LTDA**.

O procedimento transcorreu com transparência, tendo havido justificativas e respeitando o limite de valor explícito no 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Sem incidentes e não havendo nada a tratar, resolve a Agente de Contratação e Respectiva Equipe de Apoio encaminhar os autos para homologação da autoridade competente.

151

151



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

152

Buenópolis, 30 de outubro 2025.

Viní Costa

Vânia Maria da Costa

Agente de Contratação

Irene de Fatima Souza

Irene de Fatima Souza

Membro

Igor K. S. dos Santos Abasse

Igor Kairon Ferreira dos Santos Abasse

Membro

Certifico que o (a) pre sente Ata  
Foi publicado (a) median afixação no quadro  
de avisos da Prefeitura Municipal de  
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º  
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,  
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal  
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas  
alterações  
Buenópolis/MG 30 de 10 2025  
Monalisa de Almeida Santana  
Responsável